



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPq e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos à insigne Assembléia desta Entidade, para apreciação e aprovação o nosso parecer de acompanhamento mensal relativo ao exercício de 2019, especificamente o mês de abril/2019.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e à nós encaminhados pela diretoria financeira da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis e fiscais, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Encaminhamos e recomendamos também a implementação dos PROCEDIMENTOS DE CONTAS A PAGAR e da SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO DE TODOS OS BENS da Entidade, conforme documentos anexos.

Assim sendo, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Paraquedismo, reconhecem e atestam a precisão dos documentos fiscais e contábeis, especificamente do mês de abril do corrente exercício apresentado e, propõem a sua integral APROVAÇÃO, com voto de louvor pela organização em que se encontra os documentos ora apreciados.

Boituva, 25 de maio de 2019.

**Francisco Dinarte de Sousa Fernandes – CBPq 82860**

Presidente do Conselho Fiscal

**Fernando Mitsuo Furukawa – CBPq 911**

Membro Titular do Conselho Fiscal

**Ruth França Cizino da Trindade – CBPq 30887**

Membro Titular do Conselho Fiscal